



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 55 - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOD – Área Demandante

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Responsável pela área demandante: Luciana Carvalho Azambuja

Matrícula: 3337553/1

E-mail: lucianac@tjrs.jus.br

Telefone: 3210-7009

INDICADO

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Gilnei Müller

Matrícula: 3361438/1

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Assessoria Técnica

E-mail: gmuller@tjrs.jus.br

Telefone: 3259-4107

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à recontração da empresa Numeria Informática Ltda., visando o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, evolução natural do IF-RHE. Este projeto é fundamental, pois está alinhando ao projeto maior de automatização administrativa promovido pela Presidência do TJRS.

Para garantir uma implementação eficaz e atender às novas demandas de desenvolvimento promovidas por este tribunal previstas conforme evidenciado nos documentos 7278520, 7278559 e 7278572, em anexo e, ainda, para garantir suporte das funcionalidades do novo sistema, **faz-se necessária a majoração das horas contratadas de 2.000 para 10.000.**

Além disso, é essencial possibilitar a integração do sistema também com a base de dados do TJRS, que pode ser realizada por meio de soluções em nuvem ou através de uma infraestrutura local dedicada. Essa integração assegurará maior flexibilidade no acesso às informações, uma vez que, atualmente, os dados são obtidos exclusivamente da base armazenada na SEFAZ/RS.

Cabe salientar que o contrato vigente (232/2023-DEC) 6056740, que abrange a implantação, customização, suporte e manutenção do IF-RHE, com término previsto para 26/11/2024, foi prorrogado a partir de 27/11/2024, por 12 meses, conforme Termo Aditivo 1º TAC - PRORROGAÇÃO 6929886.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos do TJRS, especificamente

nas diretrizes de efficientização dos meios de informática, aprimoramento contínuo da qualidade jurisdicional e promoção do conhecimento institucional, conforme delineado no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. A contratação proposta está em consonância com o Objetivo Estratégico 1 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (2021-2026), que visa prover soluções sistêmicas adequadas às atividades jurisdicionais e administrativas. Este objetivo enfatiza a promoção de soluções que apoiem as operações jurisdicionais e administrativas, buscando a automatização de procedimentos e a inserção de componentes tecnológicos que facilitem as rotinas de trabalho, minimizando o esforço operacional. Dessa forma, a recontração da empresa Numeria Informática Ltda. para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas não apenas atende às necessidades imediatas de modernização da gestão de pessoas, mas também se alinha estrategicamente aos planos institucionais, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz dentro do TJRS.

5 – ALINHAMENTO AO PDTIC

Alinhado como o Objetivo Estratégico 1 (PDTIC 2022/2023): OE1 – BUSCAR A SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano Anual de Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (PACTIC) 2024, item 29.

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A recontração da empresa Numeria Informática Ltda. para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas é impulsionada pela necessidade de proporcionar maior autonomia e agilidade ao TJRS na definição de prioridades e no desenvolvimento de suas demandas. A substituição gradual do sistema IF-RHE pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas é fundamental para garantir que o tribunal possa responder rapidamente às suas necessidades operacionais, sem as limitações impostas pela interface do IF-RHE, que não foi projetada com foco em multiempresa, o que dificulta algumas implementações. Atualmente, a autonomia do TJRS na definição de prioridades e no desenvolvimento de suas demandas é influenciada pelo cronograma definido pela SEFAZ/RS, proprietária do IF-RHE. Essa situação resulta em desafios para a adaptação às complexas necessidades do Tribunal. A transição para o novo sistema permitirá uma maior flexibilidade nas customizações e integração com outras plataformas, alinhando-se ao projeto de automatização administrativa promovido pela Presidência do TJRS. A recontração com a ampliação do volume de horas do contrato são justificadas para garantir a continuidade e modernização da gestão de recursos humanos, permitindo que o TJRS otimize seus processos e melhore a qualidade dos dados. Essa mudança não apenas aumentará a eficiência operacional, mas também proporcionará um acesso rápido e preciso às informações necessárias para uma tomada de decisão mais ágil e estratégica.

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A RECONTRATAÇÃO

Os resultados esperados com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no TJRS incluem:

- **Celeridade na Execução de Projetos:** Maior agilidade na realização de projetos prioritários, permitindo respostas rápidas às demandas do Tribunal.
- **Autonomia na Definição de Demandas:** Capacidade para que o TJRS defina suas próprias prioridades, sem depender de implantações externas.
- **Flexibilidade e Adaptação:** O sistema será projetado para atender a um ambiente multiempresa, permitindo melhor adaptação às complexas necessidades do Tribunal.
- **Otimização de Processos:** A automatização de tarefas resultará em maior eficiência, redução de erros e eliminação de sistemas redundantes, contribuindo para a economia operacional.
- **Melhoria na Qualidade dos Dados:** Garantia da consistência e integridade das informações, eliminando duplicidades e inconsistências.
- **Agilidade na Tomada de Decisões:** Acesso rápido e preciso a dados relevantes permitirá análises mais detalhadas e decisões estratégicas bem fundamentadas.
- **Conformidade Legal:** Atendimento automático às exigências do eSocial, minimizando o risco de multas e penalidades legais.
- **Flexibilidade e Escalabilidade:** Capacidade para incorporar novos módulos e funcionalidades conforme as demandas evoluírem, assegurando que o sistema permaneça atualizado e relevante.
- **Melhoria na Experiência do Usuário:** O novo sistema proporcionará uma interface moderna e intuitiva, facilitando a navegação e o uso por parte dos servidores e magistrados.

9 – FONTE DE RECURSOS

Será indicado oportunamente pela Seção de Orçamento e Aquisições.

10 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

A presente ferramenta está relacionada ao Sistema RHE e ao App ServidorRS ao IF-RHE e ao futuro ERP a ser implantado no TJRS.

11 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Direção-Geral para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gilnei Muller, Assessor(a)**, em 23/10/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7278501** e o código CRC **4DE77929**.